

ERRATA AO COMUNICADO Nº 020/2016 – DGC/SPO
ELEIÇÃO SUBCOMISSÃO LOCAL DE 30 HORAS – CÂMPUS SÃO PAULO

A Comissão Eleitoral designada para conduzir o processo eleitoral para compor a Subcomissão Local de 30 horas, faz saber as erratas ao comunicado nº 020/2016 – DGC/SPO de 02 de agosto de 2016:

No item DO PLEITO (página 2):

Onde se lê:

- “Os servidores técnico-administrativos votantes deverão registrar seu voto entre os dias 20/09/2016 (a partir das 08h) e 22/09/2016 (até as 20h).”

Leia-se:

- “Os servidores técnico-administrativos votantes deverão registrar seu voto nos dias 10/10/2016 (a partir das 08h) e 11/10/2016 (até as 20h).”

No item CRONOGRAMA ELEITORAL (página 3):

Onde se lê:

- “20/09/2016 a 22/09/2016 – Pleito;
- 23/09/2016 a 26/09/2016 – Apuração e publicação do resultado preliminar do pleito;
- 27/09/2016 a 29/09/2016 – Período de recursos;
- 30/09/2016 a 03/10/2016 – Publicação do resultado final homologado.”

Leia-se:

- “10/10/2016 e 11/10/2016 – Pleito;
- 12/10/2016 a 14/10/2016 – Apuração e publicação do resultado preliminar do pleito;
- 15/10/2016 a 18/10/2016 – Período de recursos;
- 19/10/2016 a 21/10/2016 – Publicação do resultado final homologado.”

São Paulo, 27 de setembro de 2016



Wilson Mitsuo Uaquida

Presidente da Comissão Eleitoral para Composição da Subcomissão de 30 Horas –
Campus São Paulo